



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.238, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Proj. de Lei 46/16 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

1.	PODER LEGISLATIVO		
1.1.	CÂMARA MUNICIPAL		
04.122.0003.2.076	SECRETARIA DA CÂMARA		
(102) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	150.000,00
(117) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	10.000,00
(122) 319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias.....	R\$	10.000,00
(193) 339197	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial.....	R\$	90.000,00
04.122.0003.2.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL MUNICIPAIS-PAS		
(207) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
	Total.....	R\$	277.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

1.	PODER LEGISLATIVO		
1.1.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.023	CORPO LEGISLATIVO		
(001) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
(015) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	12.000,00
04.122.0003.1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
(069) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
04.122.0003.1.005	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS		
(081) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
04.122.0003.2.074	REFORMA E AMPL. PRÉDIO DA CÂMARA		
(098) 449051	Obras e Instalações	R\$	150.000,00
	Total.....	R\$	277.000,00

Art. 3º- Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19/07/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2016, aprovada pela Lei Municipal 6.050 de 15/07/2015, conforme especificações previstas nesta Lei.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

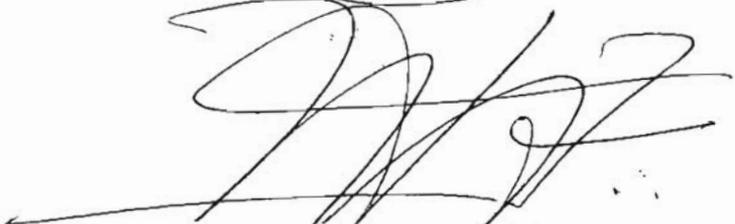
Lei nº 6.238, de 10/10/16.....fls.02

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de outubro de 2016.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 10 de outubro de 2016.